



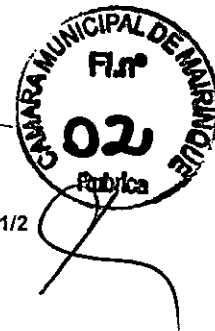
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

PROJETO DE LEI Nº 100 /2025-L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA - "RUA IVANILDA VENTURA SANTOS" A RUA 2 LOCALIZADA NO BAIRRO MOREIRAS

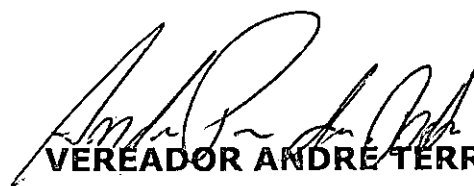
A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador André Terraplanagem:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Ivanilda Ventura Santos" a Rua 2 no Bairro Moreiras, Início = 23°28'18.6"S,47°11'47.1"W; Término -23°28'20.3"S,47°11'42.5"W.

Art. 2º - O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 31 de outubro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

11:16 08/11/25 - 002190 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



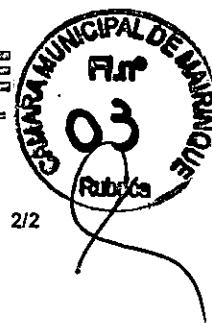
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



2/2

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto prestar uma homenagem a Ivanilda Ventura Santos, honrada e admirada cidadã desta cidade, dando seu nome à Rua 2 do Bairro Moreiras.

Como se verá em sua biografia, Ivanilda foi uma pessoa de conduta exemplar.

À vista do exposto, contamos com o apoio e voto favorável de todos os colegas.

Câmara Municipal de Mairinque, 31 de outubro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



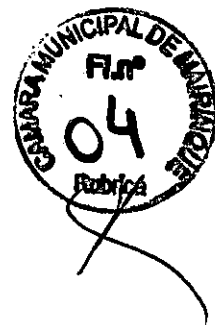
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



3/2

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

BIOGRAFIA

IVANILDA VENTURA SANTOS

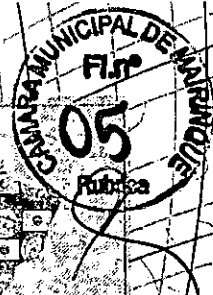
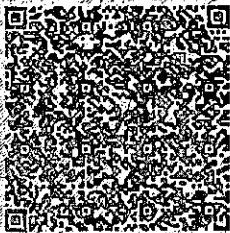
Ivanilda nasceu na cidade de Paulista – estado de Pernambuco, filha do casal José e Josefa Ventura Santos.

Posteriormente a família mudou para a cidade de São Paulo, no bairro da Penha, em busca de melhores condições de trabalho.

Em 2010 a família fixou domicílio em Mairinque.

Ivanilda era aposentada por invalidez e teve um filho, Marco Aurélio e 1 neto, Mayck.

Faleceu em 11 de dezembro de 2023, para tristeza e comoção de inúmeros amigos e admiradores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO 1455732PV000000005103923J

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
IVANILDA VENTURA SANTOS

CPF

030.672.058-20

MATRÍCULA:

145573 01 55 2023 4 00036 231 0009695 91

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciada, com 75 anos

NATURALIDADE

Paulista/PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

52.866.429-3

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ VENTURA SANTOS e JOSÉFA MARIA SANTOS, Residente e domiciliada Rua São Benedito, n.º, Moreiras, Mairinque - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 06:47 h

Dia

11

Mês

12

Ano

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Pronto Atendimento, Mairinque - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda; Derrame Pleural; Insuficiência Cardíaca AE; Infecção Urinária

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Mairinque-SP

DECLARANTE

MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

WINNER BREDA BOER - CRM 197181

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

A falecida era divorciada sob n.º 6544, fls. 231, Lv. B-35 no Registro Civil de Paulista-PE. Deixou o filho: MARCO AURELIO, maior. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitora em Mairinque-SP. Era beneficiária do INSS. O declarante é filho da falecida e ignora demais informações possíveis. Registro Lavrado em 12/12/2023.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	52.866.429-3	05/08/2008	SSP/SP	Não informado
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	087394580167	131/0170	Mairinque	SP
CEP Residencial	18120-000		Grupo Sanguíneo	N/C

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Marcelo Paula de Almeida
Mairinque / SP
Rua Rinaldo Mori, 270, Vila Sorocabana
Telefone: 11-47182141
E-mail: atendimento@rimairinque.com

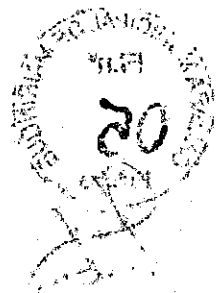
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fe.
Mairinque/SP, 12 de dezembro de 2023.

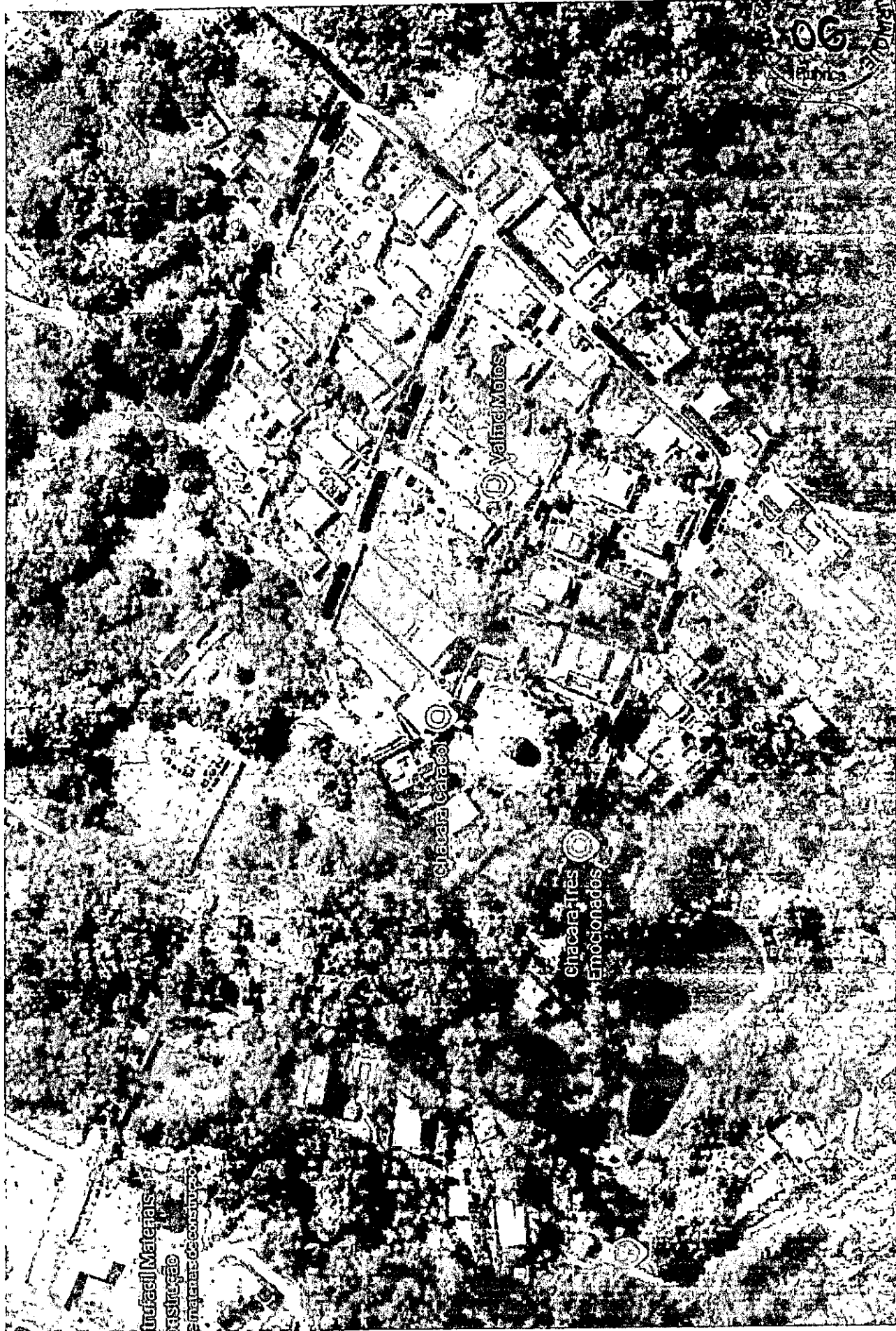
RAFAELA STEPHANIE FERNANDES CERQUEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

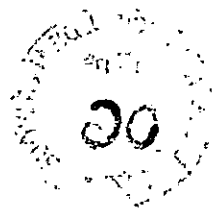
Isento de emolumentos

145573 - AA000034397

145573 - AA000034397 07/23





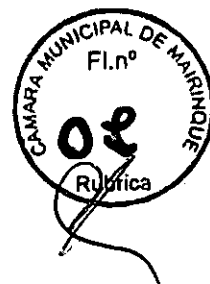




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 100 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

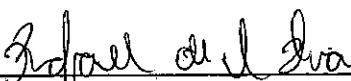
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 04 de novembro de 2025.

Expediente da 33ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente